

LEI Nº 2858, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1981.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Beija-Flor, a atual rua "AA" do bairro Itapoã II, que se inicia na Avenida "1" (um), quadra 34 e termina na Rua Patativa entre as quadras 28 e 29 do mesmo bairro.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 3 de novembro de 1981.

Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Administração